

Form PTO-1504 1-31-92 RECORDATION FORM COVER SHEET TRADEMARKS ONLY U.S. DEPARTMENT OF COMMERCE Patent and Trademark Office

To the Honorable Commissioner of Patents and Trademarks: Please record the attached original documents or copy hereof.

1. Name of conveying party(ies): FORRESTER & CA., S.A. Individual(s) Association General Partnership Limited Partnership x Corporation Portugal Other Additional name(s) of conveying party(ies) attached Yes x No

2. Name and address of receiving party(ies): Name: SOGRAPE-VINHOS DE PORTUGAL, S.A. Address: Lugar de Aldeia Nova Avintes 4400 Vila-Nova de Gaia, Portugal Individual(s) citizenship Association General Partnership Limited Partnership x Corporation Portugal Other

3. Nature of conveyance: Assignment Merger x Security Agreement Change of Name Other Execution Date: April 2, 2004

If assignee is not domiciled in the United States, a domestic representative designation is attached: Yes x No (Designations must be a separate document from Assignment) Additional name(s) & addresses attached? Yes x No

4. Application number(s) or registration number(s): A. Trademark Application No.(s) B. Trademark Registration No.(s). SEE ATTACHED Additional Numbers attached? x Yes No

5. Name and address of party to whom correspondence concerning document should be mailed: Name: Diana Sullivan Internal Address: Fross Zelnick Lehrman & Zissu, P.C. Street Address: 866 United Nations Plaza City: New York State: NY Zip: 10017 Tel: (212)813-5900; Fax: (212)813-5901

6. Total number of applications and registration involved: 4 7. Total fee (37 CFR 3.41) \$ 115.00 X Authorized to be charged to deposit account (Only if total fee is not sufficient)

8. Deposit account number: 23-0825; Docket No. SVU - 0421252 (Attach duplicate copy of this page if paying by deposit account)

DO NOT USE THIS SPACE

9. Statement and signature. To the best of my knowledge and belief, the foregoing information is true and correct and any attached copy is a true copy of the original document. Nancy C. DiConza Name of Person Signing Nancy C. DiConza Signature 9/28/04 Date Total number of pages comprising cover sheet:

SCHEDULE

TRADEMARK

REGISTRATION NO.

BARON DE FORRESTER

1,872,739

BOA VISTA

2,300,135

OFFLEY

1,939,131

RAINHA SANTA

1,573,716

F:\Sullivan\SVU\040625-0421252-SVU-merger cvrsheet PTO Forrester & Ca.doc

DIVESTMENT AND MERGER BY INCORPORATION

-----On the thirty-first of December two thousand and three, at the First Notary's Office with Specialised Competence of Matosinhos, the following declarant came before me, the Notary Laurinda Maria Teixeira Gomes:-----

FRANCISCO JOSÉ GARCIA DE VALADARES SOUTO (identity card no. 5784822 issued on 05/04/1999 in Lisbon), married, born in Sé, Oporto and resident at Rua Quinta das Chãs, 124 - casa 9, parish of S. Pedro de Afurada, municipality of Vila Nova de Gaia.-----

-----HE IS ACTING-----

-----As a Director and representative of the following commercial joint-stock companies:-----

-----A/ "SOGRAPE - VINHOS DE PORTUGAL, S.A.", company identification number 500 271 615, with head office at Lugar de Aldeia Nova, parish of Avintes, municipality of Vila Nova de Gaia, registered at the Commercial Registry of Vila Nova de Gaia under the number ten thousand six hundred and seventy-two, with capital stock of REDACTED

REDACTED

-----B/ "FORRESTER & COMPANHIA, S.A.", company identification number 500 205 744, with head office at Rua Guilherme Braga, number 38, parish of Santa Marinha, municipality of Vila Nova de Gaia, registered at the Commercial Registry of Vila Nova de Gaia under the number one thousand nine hundred and thirteen, with capital stock of

REDACTED

-----C/ "A. A. FERREIRA, S.A.", company identification number 500 068 372, with head office at Rua da Carvalhosa, number 19, parish of Santa Marinha, municipality of Vila Nova de Gaia, registered at the Commercial Registry of Vila Nova de Gaia under the number seven hundred and seven, with capital stock of

REDACTED

REDACTED

-----D/ "SANDEMAN & Cª, S.A.", company identification number 505 726 017, with head office at Largo Miguel Bombarda, number 3, parish of Santa Marinha, municipality of Vila Nova de Gaia, registered at the Commercial Registry of Vila Nova de Gaia under the number eleven thousand and fifty-six, with capital stock of

REDACTED

-----E/ "SOCIEDADE AGRÍCOLA DE S. MATEUS, S.A.", company identification number 500 988 170, with head office at Lugar de Aldeia Nova, parish of Avintes, municipality of Vila Nova de Gaia, registered at the Commercial Registry of Vila Nova de Gaia under the number forty-four thousand and seventy-two, with capital stock

REDACTED

-----F/ "VALDÃO - COMÉRCIO DE BEBIDAS, S.A.", company identification number 503 584 290, with head office at Lugar de Aldeia Nova, parish of Avintes, municipality of Vila Nova de Gaia, registered at the Commercial Registry of Vila Nova de Gaia under the number three thousand eight hundred and thirty-two, with capital stock

TRADEMARK
REDACTED

euros.-----

-----As Manager and representative of the following limited companies:-----

-----G/ "HUNT, CONSTANTINO - VINHOS, LIMITADA", company identification number 500 269 459, with head office at Rua da Carvalhosa, number 19, parish of Santa Marinha, municipality of Vila Nova de Gaia, registered at the Commercial Registry of Vila Nova de Gaia under the number eight thousand and seventy-eight, with capital stock of

REDACTED

-----H/ "HUNT, ROOPE & COMPANHIA, LIMITADA", company identification number 500 135 592, with head office at Rua da Carvalhosa, number 19, parish of Santa Marinha, municipality of Vila Nova de Gaia, registered at the Commercial Registry of Vila Nova de Gaia under the number one thousand five hundred and sixty-nine, with capital stock of

REDACTED

-----I VERIFIED-----

-----His identity by means of his identity card;-----

-----His capacity and competence by means of eight Commercial Certificates relating to the companies and copies of the minutes of eight General Meetings, all of which were held on the ninth of December of this year, and I hereby put on file photocopies certified by a lawyer.-----

-----HE DECLARED-----

-----A - That, in accordance with articles 119 and 98 of the Commercial Companies Code, a Divestment and Merger by Incorporation plan was drawn up, the Divestment in the format provided for in paragraph c) of number 1 of article 118 of that Code, by means of the transfer of part of the property of the companies FORRESTER & COMPANHIA, S.A., A. FERREIRA, S.A. and SANDEMAN & C^a, S.A., without dissolving these companies, with a view to merging the part of the property thus transferred by incorporation into SOGRAPE - VINHOS DE PORTUGAL, S.A., and the Merger in the format provided for in paragraph a) of number 4 of article 97 of the same Code, by means of the global transfer of the property of the companies SOCIEDADE AGRÍCOLA DE S. MATEUS, S.A., VALDÃO - COMÉRCIO DE BEBIDAS, S.A., HUNT, CONSTANTINO - VINHOS, LIMITADA and HUNT, ROOPE & COMPANHIA, LIMITADA, as the incorporated companies, to the company SOGRAPE - VINHOS DE PORTUGAL, S.A., as the incorporating company.-----

-----B - The plan was approved by the Single Inspector and Auditor of the companies that he represents and by an Independent Auditor.-----

-----C - That this plan was registered with the competent Commercial Registry.-----

-----D - The registration of the Divestment and Merger by Incorporation plan was duly made public and the General Meetings of each of the companies were publicly convened, giving the legally required notice.-----

-----TRADEMARK-----

-----E - That the documents mentioned in article 101 of the Commercial Companies Code were shown to the partners and creditors at the head offices of each of the companies.-----

-----F - That to date no oppositions have been filed against the planned Divestment and Merger by Incorporation.-----

-----G - That at the General Meetings of each of the companies, held on the ninth of December two thousand and three, after the Boards of Directors and the Managements had declared that there were no relevant changes in the facts on which the Divestment and Merger by Incorporation plan was based, this plan was unanimously approved.-----

-----H - That these resolutions were registered at the competent Commercial Registry.-----

-----I - That the act prior to the Divestment mentioned in chapter (A)3 of the plan and substantiated in the increase in capital of SOGRAPE - VINHOS DE PORTUGAL, S.A. was effected by means of a deed drawn up on the fifth of November two thousand and three, from page eighty-seven to the reverse side of page ninety of book number four hundred and sixty-two - A of the Eighth Notary's Office of Oporto and registered at the competent Commercial Registry.-----

-----J - THAT THE DIVESTMENT IS EFFECTED AS SET FORTH BELOW:-----

a) The following elements are assigned to the incorporating company, SOGRAPE - VINHOS DE PORTUGAL, S.A., for the respective net book value and notwithstanding any changes in these elements before the date of registration of the present Divestment: the assets and liabilities of the divested companies FORRESTER & COMPANHIA, S.A., A. A. FERREIRA, S.A. and SANDEMAN & C^a, S.A. relating to the production of grapes and the production and trade of wines, as specified in the documents attached hereto, drawn up in accordance with number one of article sixty-four of the Notaries Code and listed in the accounts of the divested companies, which shall be registered, in accordance with paragraph J - i) of the present deed, in the accounts of the incorporating company with the same values as were registered in the accounts of the divested companies.-----

b) The transferred assets and liabilities are grouped together, in the property of the divested companies, in order to form an autonomous economic unit with a global net value, as of the first of January two thousand and three, of :

: REDACTED
values: FORRESTER & COMPANHIA, S.A., REDACTED corresponding to the following individual

REDACTED A. A. FERREIRA, S.A., REDACTED
and SANDEMAN & C^a, S.A.,

c) The assets to be transferred from A. A. FERREIRA, S.A. to SOGRAPE - VINHOS DE PORTUGAL, S.A. by virtue of the Divestment include a share in the capital of HUNT, ROOPE & COMPANHIA, LIMITADA, with a nominal value of

REDACTED and a book value of REDACTED TRADEMARK

REDACTED and two shares in the capital of HUNT, CONSTANTINO - VINHOS, LIMITADA, one with a nominal value of REDACTED and the other with a nominal value of REDACTED and with a global book value of REDACTED

d) The divested companies FORRESTER & COMPANHIA, S.A. and A. A. FERREIRA, S.A. are not dissolved, but rather their company statutes are altered, reducing their capital stock from REDACTED

respectively, by cancelling, in the first case, nine hundred and two thousand shares and in the second case, one hundred and seventy-seven thousand four hundred shares, this reduction being included in the total amount to be transferred to the incorporating company.

e) As a result of the abovementioned capital reductions, number one of article four of the company statutes of FORRESTER & COMPANHIA, S.A. and article four of the company statutes of A. A. FERREIRA, S.A. are altered to read as follows:

-----"Article Four-----

1 - The capital stock, fully subscribed and paid-up in cash, totals : REDACTED REDACTED, represented by one hundred and ninety-eight thousand shares of a nominal value of REDACTED each."

-----"Article Four-----

The capital stock, fully subscribed, totals REDACTED and it is divided into one hundred and seventy-four thousand six hundred shares of a nominal value of REDACTED each."

f) The incorporating company, SOGRAPE - VINHOS DE PORTUGAL, S.A., proceeds as a result of the divestment with the alteration of its company name and corporate purpose, consequently altering articles one and three of the respective company statutes, which now read as follows:

-----"Article One-----

The company hereby adopts the name "SOGRAPE VINHOS, S.A."

-----"Article Three-----

The company's activity is the production and trade of wines and alcoholic drinks, including the running of agricultural properties, either its own or belonging to others, for the purpose of agricultural production, including grapes, and the holding of stakes in other companies, whatever their corporate purpose, even if they are governed by a special law."

g) As a result of the Divestment, the shares of the incorporating company will be distributed among its current shareholders and the shareholders of the divested company SANDEMAN & Cª, S.A., through the application, to the number of shares held

shareholders, of the exchange factors 0.9224042044 and 1.108383 respectively, and for the purpose of this redistribution, the current shares of the incorporating company will be handed over by their owners at the head office after the definitive registration of the Divestment.

h) In accordance with paragraph h) of the abovementioned article 119 and chapter (H) of the plan, the holdings in the capital of the incorporating company shall confer the right to a share of the profits for the tax year in which the Divestment is registered.

i) In accordance with paragraph i) of the abovementioned article 119 and chapter (I) of the plan, the operations of the divested companies relating to the transferred property are considered, in accounting terms, as having been carried out by the incorporating company, as of the first of January two thousand and three inclusive if the registration of the divestment is effected by the thirty-first of December two thousand and three, or as of the first of January two thousand and four inclusive if this registration is effected after the thirty-first of December two thousand and three.

j) In accordance with paragraph p) of the abovementioned article 119 and chapter (P) of the plan, the resulting contractual position of the divested companies in respect of the work contracts signed with the employees identified in the document attached hereto, drawn up in accordance with number one of article sixty-four of the Notaries Code, notwithstanding any possible alterations that may occur up until the definitive registration of the Divestment, shall be assigned to the incorporating company and the employees shall retain all the rights and obligations arising from the said contracts.

----L - THAT THE MERGER BY INCORPORATION IS EFFECTED AS SET FORTH BELOW:

a) The property of the incorporated companies SOCIEDADE AGRÍCOLA DE S. MATEUS, S.A., VALDÃO - COMÉRCIO DE BEBIDAS, S.A., HUNT, CONSTANTINO - VINHOS, LIMITADA and HUNT, ROOPE & COMPANHIA, LIMITADA is integrated into the property of the incorporating company, and the assets and liabilities which constitute the property of those companies and which include the registrations indicated in the document attached hereto, drawn up in accordance with number one of article sixty-four of the Notaries Code, are assigned to the latter company for the respective net book values, notwithstanding any changes in these assets and liabilities before the date of registration of the present merger.

b) The global net value of the assets and liabilities transferred by means of the present merger totals, as of the first of January two thousand and three, REDACTED corresponding to the following individual values: HUNT, CONSTANTINO - VINHOS, LIMITADA, REDACTED; HUNT, ROOPE & COMPANHIA, LIMITADA REDACTED

AGRÍCOLA DE S. MATEUS, S.A.

REDACTED

and VALDÃO - COMÉRCIO DE BEBIDAS, S.A., REDACTED

REDACTED

which shall be registered, in accordance with paragraph L) c) of the present deed, in the accounts of the incorporating company with the same values as were registered in the accounts of the incorporated companies.-----

c) In accordance with paragraph i) of number one of the abovementioned article 98 and chapter (I) of the plan, the operations of the incorporated companies are considered, in accounting terms, as having been carried out by the incorporating company, as of the first of January two thousand and three inclusive if the registration of the merger is effected by the thirty-first of December two thousand and three, or as of the first of January two thousand and four inclusive if this registration is effected after the thirty-first of December two thousand and three.-----

d) The present merger by incorporation is subject to the realisation of the aforementioned Divestment operation.-----

----I advised the declarant that this act was required to be registered within the legal term---

----AND HE FURTHER DECLARED:-----

----That the shares representing the capital stock of the companies HUNT, CONSTANTINO - VINHOS, LIMITADA and HUNT, ROOPE & COMPANHIA, LIMITADA are mortgaged to banking institutions, meaning that the present operation, insofar as those shares are concerned, can only take effect after the cancellation of the respective mortgage.-----

(...)

-----TRADEMARK REGISTRATIONS AND OTHER-----

-----INDUSTRIAL PROPERTY RIGHTS-----

-----"FORRESTER & COMPANHIA, S.A."-----

Item One Hundred and Thirty-Two - BOA VISTA, Official no. 1999/02359, Foreign Trademark (SOUTH AFRICA), Class 33, status: Granted.
FORRESTER, Official no. 1999/02360, Foreign Trademark (SOUTH AFRICA), Class 33, status: Granted; -----
OFFLEY, Official no. 1999/02476, Foreign Trademark (SOUTH AFRICA), Class 33, status: Granted; -----
BARON DE FORRESTER, Official no. 8392, Foreign Trademark (ANDORRA), Class 33, status: Granted; -----
CONSUL, Official no. 8423, Foreign Trademark (ANDORRA), Class 33, status: Granted; -----
DIEZ, Official no. 8417, Foreign Trademark (ANDORRA), Class 33, status: Granted; -----
DIEZ, Official no. 8413, Foreign Trademark (ANDORRA), Class 33, status: Granted; -----
DUKE OF OPORTO, Official no. 8415, Foreign Trademark (ANDORRA), Class 33, status: Granted; -----
DEVICE MARK, Official no. 9797, Foreign Trademark (ANDORRA), Class 33, status: Granted; -----
FORRESTER, Official no. 8386, Foreign Trademark (ANDORRA), Class 33, status: Granted; -----
OFFLEY, Official no. 8411, Foreign Trademark (ANDORRA), Class 33, status: Granted; -----
OFFLEY, Official no. 8428, Foreign Trademark (ANDORRA), Class 33, status: Granted; -----
OFFLEY BARON DE FORRESTER, Official no. 8420, Foreign Trademark (ANDORRA), Class 33, status: Granted; -----
OFFLEY DUKE OF OPORTO, Official no. 9802, Foreign Trademark (ANDORRA), Class 33, status: Granted; -----

TRADEMARK

REEL: 002946 FRAME: 0790

BARON OF FORRESTER, Official no. 1045293, Community Trademark (EUROPEAN COMMUNITY) Class 33, status: Granted; -----
BOA VISTA, Official no. 1045418, Community Trademark (EUROPEAN COMMUNITY) Class 33, status: Granted; -----
FORRESTER, Official no. 436360, Community Trademark (EUROPEAN COMMUNITY) Class 33, status: Granted; -----
OFFLEY, Official no. 1045269, Community Trademark (EUROPEAN COMMUNITY) Class 33, status: Granted; -----
OFFLEY, Official no. 429118, Community Trademark (EUROPEAN COMMUNITY) Class 33, status: Granted; -----
OFFLEY PORTO, Official no. 1045491, Community Trademark (EUROPEAN COMMUNITY) Class 33, status: Granted; -----
BOA VISTA, Official no. 2611/1984, Foreign Trademark (DENMARK) Class 33, status: Granted; -----
CACHUCHA, Official no. 1503/1984, Foreign Trademark (DENMARK) Class 33, status: Granted; -----
CONSUL, Official no. 5967/1990, Foreign Trademark (DENMARK) Class 33, status: Granted; -----
FORRESTER, Official no. 3875/1988, Foreign Trademark (DENMARK) Class 33, status: Granted; -----
OFFLEY, Official no. 873/1989, Foreign Trademark (DENMARK) Class 33, status: Granted; -----
RAINHA SANTA, Official no. 2345/1990, Foreign Trademark (DENMARK) Class 33, status: Granted; -----
FORRESTER, Official no. 862839, Foreign Trademark (SPAIN) Class 33, status: Granted; -----
BARON DE FORRESTER, Official no. 1872739, Foreign Trademark (UNITED STATES OF AMERICA) Class 33, status: Granted; -----
BOA VISTA, Official no. 2300135, Foreign Trademark (UNITED STATES OF AMERICA) Class 33, status: Granted; -----

TRADEMARK

REEL: 002946 FRAME: 0791

DUKE, Official no. 591378, Foreign Trademark (UNITED STATES OF AMERICA) Class 33, status: Granted; -----

OFFLEY, Official no. 1939131, Foreign Trademark (UNITED STATES OF AMERICA) Class 33, status: Granted; -----

RAINHA SANTA, Official no. 1573716, Foreign Trademark (UNITED STATES OF AMERICA) Class 33, status: Granted; -----

OFFLEY PORT, Official no. 28716, Foreign Trademark (ESTONIA) Class 33, status: Granted; -----

OFFLEY PORT, Official no. 9800920, Foreign Trademark (ESTONIA) Class 33, status: Pending Application; -----

CACHUCHA, Official no. 62599, Foreign Trademark (FINLAND) Class 33, status: Granted; -----

FORRESTER, Official no. 112986, Foreign Trademark (FINLAND) Class 33, status: Granted; -----

OFFLEY, Official no. 112987, Foreign Trademark (FINLAND) Class 33, status: Granted; -----

UJO, Official no. 62367, Foreign Trademark (FINLAND) Class 33, status: Granted; -----

DIEZ, Official no. 1713172, Foreign Trademark (FRANCE) Class 33, status: Granted; -----

DIEZ, Official no. 1535727, Foreign Trademark (FRANCE) Class 33, status: Granted; -----

DIEZ HERMANOS, Official no. 1266898, Foreign Trademark (FRANCE) Class 33, status: Granted; -----

DIEZ HERMANOS, Official no. 1362905, Foreign Trademark (FRANCE) Class 33, status: Granted; -----

OFFLEY PORT, Official no. 11460, Foreign Trademark (GEORGIA) Class 33, status: Granted; -----

DIEZ, Official no. 94259, Foreign Trademark (GREECE) Class 33, status: Granted; -----

9

1.º CARTÓI NOTARIAL COMPETÊN ESPECIALIZ DE MATOSIN
L.º 193
F.º 81

CISÃO – FUSÃO E FUSÃO POR INCORPORAÇÃO

___ No dia trinta e um de Dezembro de dois mil e três, no Primeiro Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos, perante mim, a Notária Laurinda Maria Teixeira Gomes, compareceu como outorgante: _____

FRANCISCO JOSÉ GARCIA DE VALADARES SOUTO (B.I nº5784822 de 05/04/1999 Lisboa), casado, natural da Sé, Porto e residente na Rua Quinta das Chãs, 124 – casa 9 freguesia de S. Pedro da Afurada, concelho de Vila Nova de Gaia. _____

___ OUTORGA _____

___ Como Administrador e em representação das sociedades comerciais anónimas: _____

___ A/ "SOGRAPE – VINHOS DE PORTUGAL, S.A.", NIPC 500 271 615, com sede no Lugar de Aldeia Nova, freguesia de Avintes, concelho de Vila Nova de Gaia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia sob o número dez mil seiscentos e setenta e dois, com o capital social de

REDACTED

___ B/ "FORRESTER & COMPANHIA, S.A.", NIPC 500 205 744, com sede na Rua Guilherme Braga, número 38, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia sob o número mil novecentos e treze, com o capital social de

REDACTED

___ C/ "A. A. FERREIRA, S.A.", NIPC 500 068 372, com sede na Rua da Carvalhosa, número 19, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila

TRADEMARK

REEL: 002946 FRAME: 0793

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

Nova de Gaia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia sob o número setecentos e sete, com o capital social de REDACTED

____ D/ "SANDEMAN & Cª, S.A.", NIPC 505 726 017, com sede no Largo Miguel Bombarda, número 3, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia sob o número onze mil e cinquenta e seis, com o capital social de REDACTED

____ E/ "SOCIEDADE AGRÍCOLA DE S. MATEUS, S.A.", NIPC 500 988 170, com sede no Lugar de Aldeia Nova, freguesia de Avintes, concelho de Vila Nova de Gaia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia sob o número quarenta e quatro mil e setenta e dois, com o capital social de REDACTED

____ F/ "VALDÃO - COMÉRCIO DE BEBIDAS, S.A.", NIPC 503 584 290, com sede no Lugar de Aldeia Nova, freguesia de Avintes, concelho de Vila Nova de Gaia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia sob o número três mil oitocentos e trinta e dois, com o capital social de REDACTED

____ Como Gerente e em representação das sociedades comerciais por quotas: _____

____ G/ "HUNT, CONSTANTINO - VINHOS, LIMITADA", NIPC 500 269 459, com sede na Rua da Carvalhosa, número 19, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia sob o número oito mil e setenta e

F1009 4 - INQUILICAR - ANTES DE AFIXAR - LOTA. TEL. 213 212 241 - PERMAREL

1.º CARTÓRIO
 NOTARIAL DE
 COMPETÊNCIA
 ESPECIALIZADA
 DE MATOSINHOS
 L.º 193-A
 Fls. 182

y
teu

oito, com o capital social de

REDACTED

REDACTED

H/ "HUNT, ROOPE & COMPANHIA, LIMITADA", NIPC 500 135 592,
 com sede na Rua da Carvalhosa, número 19, freguesia de Santa Marinha,
 concelho de Vila Nova de Gaia, matriculada na Conservatória do Registo
 Comercial de Vila Nova de Gaia sob o número mil quinhentos e sessenta
 e nove, com o capital social de

REDACTED

REDACTED

VERIFIQUEI

A sua identidade por exibição do Bilhete;

A qualidade e poderes pelas oito Certidões Comerciais das
 sociedades, e cópias das oito actas das Assembleias Gerais, todas
 realizadas em nove de Dezembro do corrente ano, que arquivo fotocópias
 certificadas por advogado.

DECLAROU

A - Que, nos termos dos artigos 119.º e 98.º do Código das
 Sociedades Comerciais, foi elaborado um projecto de Cisão-Fusão e
 Fusão Por Incorporação, a Cisão-Fusão na modalidade prevista na alínea
 c), do número 1, do artigo 118.º do mesmo Código, mediante destaque de
 partes dos patrimónios das sociedades FORRESTER & COMPANHIA,
 S.A., A. A. FERREIRA, S.A e SANDEMAN & Cª, S.A., sem dissolução
 destas, com vista à fusão das partes dos patrimónios assim destacadas,
 por incorporação, na SOGRAPE - VINHOS DE PORTUGAL, S.A. e a
 Fusão na modalidade prevista na alínea a), do número 4, do artigo 97.º do
 mesmo Código, mediante a transferência global do património das

TRADEMARK

REEL: 002946 FRAME: 0795

cc: [illegible]
[illegible]
[illegible]

sociedades SOCIEDADE AGRÍCOLA DE S. MATEUS, S.A., VALDÃO - COMÉRCIO DE BEBIDAS, S.A, HUNT, CONSTANTINO - VINHOS, LIMITADA e HUNT, ROOPE & COMPANHIA, LIMITADA, enquanto sociedades incorporadas, para a sociedade SOGRAPE - VINHOS DE PORTUGAL, S.A., enquanto sociedade incorporante. _____

___ B - O projecto teve o parecer favorável do Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas das suas representadas e de um Revisor Oficial de Contas Independente. _____

___ C - Que esse projecto foi registado na competente Conservatória do Registo Comercial. _____

___ D - Foi dada a devida publicidade ao registo do projecto de Cisão-Fusão e Fusão por Incorporação, bem como publicadas convocatórias para as Assembleias Gerais, de cada uma das sociedades, com a antecedência legalmente prevista. _____

___ E - Que os documentos a que se refere o artigo 101.º do Código das Sociedades Comerciais, estiveram patentes aos sócios e credores, nas sedes de cada uma das sociedades. _____

___ F - Que, até hoje, não foi deduzida qualquer oposição às projectadas Cisão-Fusão e Fusão por Incorporação. _____

___ G - Que as Assembleias Gerais de cada uma das sociedades, realizadas em nove de Dezembro de dois mil e três, depois de ter sido declarada pelas Administrações e Gerências a inexistência de qualquer mudança relevante nos elementos de facto em que se baseou o projecto de Cisão-Fusão e de Fusão por Incorporação, aprovaram, por unanimidade, o referido projecto. _____

TRADEMARK

REEL: 002946 FRAME: 0796

9

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA DE MATOSINHOS	
L.º	93-A
Fls.	83
7	

___ H - Que foi efectuado o registo destas deliberações na competente Conservatória do Registo Comercial.

___ I - Que o acto prévio à Cisão-Fusão, referido no capítulo (A)3 do projecto e consubstanciado no aumento do capital social da SOGRAPE - VINHOS DE PORTUGAL, S.A., foi realizado por escritura pública lavrada em cinco de Novembro de dois mil e três, de folhas oitenta e sete a noventa verso do livro número quatrocentos e sessenta e dois - A do Oitavo Cartório Notarial do Porto e registado na competente Conservatória do Registo Comercial.

___ J - QUE PROCEDE À CISÃO-FUSÃO, NOS TERMOS SEGUINTE:

- a) São transmitidos, a favor da sociedade incorporante, SOGRAPE - VINHOS DE PORTUGAL, S.A., pelo respectivo valor líquido contabilístico e sem prejuízo da evolução de tais elementos até à data do registo da presente Cisão-Fusão, os activos e passivos afectos nas sociedades cindidas FORRESTER & COMPANHIA, S.A., A. A. FERREIRA, S.A. e SANDEMAN & Cª, S.A. à produção de uvas e à produção e comércio de vinhos, enumerados nos documentos complementares anexos, elaborados nos termos do número um do artigo sexagésimo quarto do Código do Notariado e discriminados na escrita das sociedades cindidas, os quais serão inscritos, nos termos da alínea J - i) da presente escritura, na contabilidade da sociedade incorporante com os mesmos valores que tinham na contabilidade das sociedades cindidas.
- b) Os activos e passivos destacados encontram-se agrupados, nos patrimónios das sociedades cindidas, de modo a formarem uma unidade económica autónoma, cujo valor global líquido, referido a um de Janeiro

TRADEMARK

REEL: 002946 FRAME: 0797

Handwritten marks: a circled '6' at the top right, and '7' and 'u' below it, possibly indicating a page or section number.

de dois mil e três, ascende ao quantitativo de REDACTED
REDACTED
correspondente aos seguintes valores individuais: FORRESTER &
COMPANHIA, S.A., REDACTED
; A. A. FERREIRA, S.A. REDACTED
REDACTED ; e SANDEMAN & C^a, S.A.,

c) No conjunto de activos a transferir da A. A. FERREIRA, S.A para a
SOGRAPE - VINHOS DE PORTUGAL, S.A., por efeito da Cisão-Fusão,
incluem-se ainda uma quota no capital social da HUNT, ROOPE &
COMPANHIA, LIMITADA, com o valor nominal de REDACTED

de REDACTED e com o valor contabilístico
e duas quotas no capital da HUNT,
CONSTANTINO - VINHOS, LIMITADA, uma com o valor nominal de
REDACTED
cêntimos e outra com o valor nominal de REDACTED
e com o valor contabilístico global de REDACTED
REDACTED

d) As sociedades cindidas FORRESTER & COMPANHIA, S.A. e A. A.
FERREIRA, S.A. não se dissolvem, mas alteram os respectivos contratos
de sociedade reduzindo os capitais sociais de REDACTED
e de REDACTED
para REDACTED
respectivamente, através da extinção, no primeiro caso, de novecentas e
duas mil acções e, no segundo caso, de cento e setenta e sete mil e

MOOD & PAVOLICIA - ARTES GRÁFICAS, LDA. TEL. 255 711 341 - PENAFIEL

8
11

1.º CARTORJO NOTARIAL DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA DE MATOSINHOS	
L.º	93-A
Fis.	106

quatrocentas acções, contendo-se esta redução no montante global a transferir para a sociedade incorporante.

e) Em consequência das referidas reduções de capital, são alterados o número um do artigo quarto do contrato de sociedade da FORRESTER & COMPANHIA, S.A. e o artigo quarto do contrato de sociedade da A. A. FERREIRA, S.A., os quais passam a ter as seguintes redacções actualizadas:

"Artigo Quarto"

1 - O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é representado por cento e noventa e oito mil acções, no valor nominal de REDACTED cada uma."

"Artigo Quarto"

O capital social, integralmente realizado, é REDACTED e está dividido em cento e setenta e quatro mil e seiscentas acções, no valor nominal de REDACTED ; cada."

f) A sociedade incorporante, SOGRAPE - VINHOS DE PORTUGAL, S.A., procede, em consequência da cisão-fusão, à alteração da firma e objecto social, alterando em consequência os artigos primeiro e terceiro do respectivo contrato de sociedade, os quais passam a ter a seguinte redacção actualizada:

"Artigo Primeiro"

A sociedade passa a adoptar a firma "SOGRAPE VINHOS, S.A."

"Artigo Terceiro"

A sociedade tem por objecto a produção e comércio de vinhos e bebidas alcoólicas, incluindo a exploração de propriedades agrícolas, próprias ou

alheias, com vista à produção agrícola, incluindo de uvas, e a detenção de participações em sociedades qualquer que seja o seu objecto social, ainda que reguladas por lei especial." _____

g) Em virtude da Cisão-Fusão, as acções da sociedade incorporante serão distribuídas pelos seus actuais accionistas e pelos accionistas da sociedade cindida SANDEMAN & C^a, S.A. por aplicação, ao número de acções por cada um deles detidas, dos factores de troca 0,9224042044 e 1,108383, respectivamente, sendo que, para efeitos desta redistribuição, as actuais acções da sociedade incorporante serão entregues pelos seus titulares na sede social, após o registo definitivo da Cisão-Fusão. _____

h) Nos termos da alínea h) do referido artigo 119.º e do capítulo (H) do projecto, as participações no capital da sociedade incorporante conferirão direito a participar nos lucros do exercício social em que for realizado o registo da Cisão-Fusão. _____

i) Nos termos da alínea i) do referido artigo 119.º e do capítulo (I) do projecto, as operações das sociedades cindidas referentes aos patrimónios destacados consideram-se, do ponto de vista contabilístico, como efectuadas por conta da sociedade incorporante, a partir de um de Janeiro de dois mil e três, inclusive, caso a apresentação a registo da cisão-fusão venha a ocorrer até trinta e um de Dezembro de dois mil e três, ou a partir de um de Janeiro de dois mil e quatro, inclusive, caso a referida apresentação a registo venha a ocorrer em data posterior a trinta e um de Dezembro de dois mil e três. _____

j) Nos termos da alínea p) do mesmo artigo 119.º e do capítulo (P) do projecto, a posição contratual decorrente para as sociedades cindidas dos

TRADEMARK

REEL: 002946 FRAME: 0800

*10
Lui*

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA DE MATOSINHOS
L.º 193-A
Fls. 85

contratos de trabalho celebrados com os trabalhadores identificados no documento complementar anexo, elaborado nos termos do número um do artigo sexagésimo quarto do Código do Notariado, sem prejuízo de eventuais alterações ocorridas até ao registo definitivo da Cisão-Fusão, será transmitida para a sociedade incorporante, conservando os trabalhadores todos os direitos e obrigações emergentes dos referidos contratos.

___ L - QUE PROCEDE À FUSÃO POR INCORPORAÇÃO, NOS TERMOS SEGUINTEs: _____

a) O património das sociedades incorporadas SOCIEDADE AGRÍCOLA DE S. MATEUS, S.A., VALDÃO - COMÉRCIO DE BEBIDAS, S.A., HUNT, CONSTANTINO - VINHOS, LIMITADA e HUNT, ROOPE & COMPANHIA, LIMITADA, é integrado no património da sociedade incorporante, sendo que os activos e passivos que compõem o património daquelas sociedades e que incluem os bens sujeitos a registo constantes do documento complementar anexo elaborado nos termos do número um do artigo sexagésimo quarto do Código do Notariado, são transmitidos a favor desta última sociedade, pelos respectivos valores líquidos contabilísticos, sem prejuízo da evolução de tais activos e passivos até à data do registo da presente fusão.

b) Os activos e passivos transferidos pela presente fusão ascendem, por referência a um de Janeiro de dois mil e três, ao valor global líquido de _____ correspondente aos

seguintes valores individuais: HUNT, CONSTANTINO - VINHOS, LIMITADA, _____

REDACTED

REDACTED

10
9

Handwritten signature

HUNT, ROOPE & COMPANHIA, LIMITADA, REDACTED

SOCIEDADE AGRÍCOLA DE S.

MATEUS, S.A.,

REDACTED

e

VALDÃO - COMÉRCIO DE BEBIDAS, S.A., REDACTED

, os quais serão inscritos nos termos da alínea L)

c) da presente escritura, na contabilidade da sociedade incorporante com os mesmos valores que tinham na contabilidade das sociedades incorporadas.

c) Nos termos da alínea i) do número um do referido artigo 98.º e do capítulo (I) do projecto, as operações das sociedades incorporadas, consideram-se do ponto de vista contabilístico, como efectuadas por conta da sociedade incorporante, a partir de um de Janeiro de dois mil e três, inclusive, caso a apresentação a registo da fusão venha a ocorrer até trinta e um de Dezembro de dois mil e três, ou a partir de um de Janeiro de dois mil e quatro, inclusive, caso a referida apresentação a registo venha a ocorrer em data posterior a trinta e um de Dezembro de dois mil e três.

d) A presente fusão por incorporação está sujeita à condição da realização da operação de Cisão-Fusão supra-referida.

Adverti o outorgante da obrigação de ser requerido o registo deste acto no prazo legal.

MAIS DECLAROU:

Que as quotas representativas do capital social das sociedades HUNT, CONSTANTINO - VINHOS, LIMITADA e HUNT, ROOPE & COMPANHIA, LIMITADA, se encontram dadas em penhor a favor de

TRADEMARK

REEL: 002946 FRAME: 0802

110

12
100

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA DE MATOSINHOS	
L.º	93-A
F.º	86

instituições bancárias, pelo que os efeitos da presente operação, estarão, no que às referidas quotas respeita, dependentes do cancelamento do referido penhor.

___ MAIS ARQUIVO: _____

___ a) Os mencionados documentos complementares, cujo conteúdo o outorgante declarou conhecer, dispensando a leitura; _____

___ b) O projecto de Cisão-Fusão e Fusão por Incorporação - cópia certificada por Advogado; _____

___ c) Seis Pareceres de Fiscal Único- cópia certificada por Advogado;

___ d) Um parecer de Revisor Oficial de Contas- cópia certificada por Advogado; _____

___ e) Relatório do Revisor Oficial de Contas Independente- cópia certificada por Advogado. _____

___ f) Cópia certificada por advogado, do documento comprovativo de que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 28 de outubro de dois mil e três, foi deferido o pedido de isenção fiscal (Imposto Municipal de sisa e de selo) e emolumentar relativo a estes actos, nos termos do Decreto-Lei número 404/90, de vinte e um de Dezembro. _____

___ EXIBIU: _____

a) Certidões prediais: _____

___ Certidão Predial emitida, pela Conservatória do Registo Predial de Sabrosa, em 20 de Outubro de 2003; _____

___ 2 Certidões Prediais emitidas, pela Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia (1ª), em 28 de Março de 2003; _____

Redacted

-----REGISTO DE MARCAS E DE OUTROS DIREITOS DE -----

-----PROPRIEDADE INDUSTRIAL-----

-----"FORRESTER & COMPANHIA, S.A."-----

Verba Cento e Trinta e Dois - BOA VISTA, nº Oficial 1999/02359, Marca no

~~Estrangeiro (ÁFRICA DO SUL), Classe 33, situação: Concedido.~~

FORRESTER, nº Oficial 1999/02360, Marca no Estrangeiro (ÁFRICA DO SUL). Classe 33, situação: Concedido;-----

OFFLEY, nº Oficial 1999/02476, Marca no Estrangeiro (ÁFRICA DO SUL), Classe 33, situação: Concedido;-----

BARON DE FORRESTER, nº Oficial 8392, Marca no Estrangeiro (ANDORRA). Classe 33, situação: Concedido;-----

CONSUL, nº Oficial 8423, Marca no Estrangeiro (ANDORRA), Classe 33, situação: Concedido;-----

DIEZ, nº Oficial 8417, Marca no Estrangeiro (ANDORRA), Classe 33, situação: Concedido;-----

Handwritten marks: 1/23, 23, 9

OFFLEY, nº Oficial 873/1989, Marca no Estrangeiro (DINAMARCA), Classe 33.
situação: Concedido;-----

RAINHA SANTA, nº Oficial 2345/1990, Marca no Estrangeiro (DINAMARCA), Classe
33, situação: Concedido;-----

FORRESTER, nº Oficial 862839, Marca no Estrangeiro (ESPANHA), Classe 33, situação:
Concedido;-----

BARON DE FORRESTER, nº Oficial 1872739, Marca no Estrangeiro (ESTADOS
UNIDOS), Classe 33, situação: Concedido;-----

BOA VISTA, nº Oficial 2300135, Marca no Estrangeiro (ESTADOS UNIDOS), Classe 33,
situação: Concedido;-----

DUKE, nº Oficial 591378, Marca no Estrangeiro (ESTADOS UNIDOS), Classe 33.
situação: Concedido;-----

OFFLEY, nº Oficial 1939131, Marca no Estrangeiro (ESTADOS UNIDOS), Classe 33,
situação: Concedido;-----

RAINHA SANTA, nº Oficial 1573716, Marca no Estrangeiro (ESTADOS UNIDOS),
Classe 33, situação: Concedido;-----

OFFLEY PORT, nº Oficial 28716, Marca no Estrangeiro (ESTÓNIA), Classe 33, situação:
Concedido;-----

OFFLEY PORT, nº Oficial 9800920, Marca no Estrangeiro (ESTÓNIA), Classe 33,
situação: Pedido;-----

CACHUCHA, nº Oficial 62599, Marca no Estrangeiro (FINLÂNDIA), Classe 33,
situação: Concedido;-----

FORRESTER, nº Oficial 112986, Marca no Estrangeiro (FINLÂNDIA), Classe 33,
situação: Concedido;-----

TRADEMARK

RECORDED: 09/28/2004

REEL: 002946 FRAME: 0805